



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA Nº 097/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 20/02/2020, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 70/ 12, ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, CPF nº 237.919.346-00, matrícula nº 227-51, no cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, Classe II, Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2020.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 05 de março de 2020.

  
**HIDERALDO HENRIQUE SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE